

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

UNIDADE: DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Data de referência: 31/12/2024

Periodicidade: quadrimestral

Responsável pela informação: Diretoria de Gestão de Pessoas (DIPES); Telefone: (61) 3313-9150; e-mail: dipes@stm.jus.br

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### b) cargos em comissão e funções de confiança do quadro de pessoal do órgão.

Denominação/Nível	Ocupados			Sem Vínculo Efetivo	Vagos	Total
	Com Vínculo Efetivo					
	Optante Remuneração Cargo Efetivo	Remuneração Integral Cargo/Função	Subtotal			
<b>Cargos em comissão</b>						
CJ-04	0	0	0	2	0	2
CJ-03	42	0	42	31	0	73
CJ-02	65	0	65	5	1	71
CJ-01	43	0	43	7	4	54
<b>Total cargos</b>	<b>150</b>	<b>0</b>	<b>150</b>	<b>45</b>	<b>5</b>	<b>200</b>
<b>Funções de Confiança</b>						
FC-06	184	0	184	0	5	189
FC-05	66	0	66	0	4	70
FC-04	58	0	58	0	3	61
FC-03	176	0	176	0	24	200
FC-02	126	0	126	0	28	154
FC-01	13	0	13	0	22	35
<b>Total funções</b>	<b>623</b>	<b>0</b>	<b>623</b>	<b>0</b>	<b>86</b>	<b>709</b>
<b>TOTAL</b>	<b>773</b>	<b>0</b>	<b>773</b>	<b>45</b>	<b>91</b>	<b>909</b>

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de cargos e funções.